



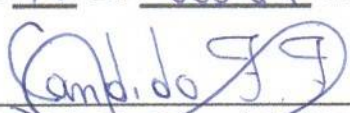
Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Thiago Paes Espíndola

Requerimento

Protocolado sob o N° 1641/1º

Em 16 de abril de 2021


Candido J. J. Freitas
Car. Funcionário
Câmara Municipal de Garanhuns
Agência Legislativa - Mat.: 973



Aprovado por

em

Em

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

Ementa: REQUER ao chefe do poder executivo municipal, o saneamento básico e a pavimentação em pedra rústica e/ou asfáltica para a Rua Antônio Roldão Guimarães, no bairro Dom Helder Câmara (Cohab III).

Senhor Presidente:

REQUEREMOS a Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, Prefeito de Garanhuns, para que sejam feitos o saneamento básico e a pavimentação em pedra rústica e/ou asfáltica para a Rua Antônio Roldão Guimarães, no bairro Dom Helder Câmara (Cohab III).


Da decisão, dê-se conhecimento a autoridade mencionada, o prefeito do município de Garanhuns o Exmo. Sr. Sivaldo Rodrigues Albino e a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Considerando, que o saneamento básico é um serviço essencial e que deve ser realizado antes de qualquer ação de pavimentação, este requerimento se faz necessário porque o logradouro supracitado encontra-se com esgoto a céu aberto, sabemos dos males que isso pode causar a população como por exemplo: proliferação de pragas como ratos, baratas e moscas que são hospedeiros e/ou vetores de doenças, e ainda provoca a exalação de odores desagradáveis.

No caso da pavimentação, é de fundamental importância para o desenvolvimento urbano e social. Tal melhoria representa um ganho na autoestima dos cidadãos que dependem do uso de nossas ruas e avenidas e, por vezes, valoriza o logradouro. Muito embora se pense inicialmente apenas na melhoria estética, a pavimentação, tanto asfáltica como em calçamento (pedra tosca), garante também uma melhor segurança viária pois, reduz significativamente o risco de acidentes com veículos automotores, pedestres, além de, facilitar o acesso de veículos de segurança pública (patrulhamento), corpo de bombeiros, transporte coletivo, ambulâncias e coleta de lixo.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 22 DE ABRIL DE 2021


Thiago Paes Espíndola
Vereador


Câmara Municipal de Garanhuns
Casa Raimundo de Moraes
Thiago Paes Espíndola
Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Thiago Paes Espíndola

Comunicado pelo Ofício N^o 09 144 em 23 / 04 2021



Funcionário